



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Termo de Apostilamento n.º 01

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 11/2026

OBJETO: Correção de redação. Contrato nº 11/2026.

A Diretor de Contratações e Aquisições em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, e com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato 11/2026 (194308532):

RESOLVE ALTERAR O CONTRATO Nº 11/2026, nos seguintes termos:

1. **ONDE SE LÊ:**

6. DO REAJUSTE

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/02/2026 (195314777).

2. **LEIA-SE:**

6. DO REAJUSTE

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

Elcio de Azevedo **Cardoso** – TC. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 22/04/2026, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **200585986** código CRC= **203AD8B8**.

